



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 1937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVEODC4NKM1OEY1MKEZMZ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

TERMO ADITIVO AO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
CREDENCIAMENTO: Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: Aleilton Silva Oliveira 00102419574
CNPJ: 12.182.732/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Curta Metragem “Uma história de Campeões – A Canoagem de Ubaitaba”, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2023 – Lei Paulo Gustavo (Audiovisual).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

R\$ 18.016,29 (dezoito mil dezesseis reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o presente instrumento por mais 60 (sessenta) dias, em face da necessidade de dilação de prazo para execução da ação ora proposta.

NOVA VIGÊNCIA: 12 de março de 2024 a 12 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Para que seja dotado de validade e eficácia, compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Ubaitaba, BA, 12 de março de 2024.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.